



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA  |   |                                  |                     |
|--|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA   |   |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |                                  |                     |
| NIRE(sede)   | CNPJ  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42205627387  | 28.257.820/0001-82                              | 25/07/2017                       | 25/07/2017          |
| Endereço:<br>RODOVIA SC 281, SN SALA 02, SANTA TERESA, SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, SC - CEP: 88125000  |   |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL  |   |                                  |                     |
| SERVIÇO DE EMPREITADA DE MAO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS. ATIVIDADE DE PAISAGISTICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL |   |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL   |   | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS  |   | Microempresa                     | XXXXXX              |
| R\$ Capital integralizado:<br>100.000,00<br>CEM MIL REAIS  |   |                                  |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES  |   |                                  |                     |
| Nome/CPF   | Participação R\$                                | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| JEONICIO JOSEMAR VERLICH<br>052.995.829-51   | 50.000,00                                       | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| JEONICIO JOSEMAR VERLICH<br>052.995.829-51   | 0,00  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| MARLETE SCHUSSLER<br>069.586.269-31  | 50.000,00                                       | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| MARLETE SCHUSSLER<br>069.586.269-31  | 0,00  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO  |   | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data   | Número  | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 16/03/2023   | 20230836640                                     |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO   | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA  |   |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX   | CNPJ: XXXXXX                                    |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX   |   |                                  |                     |

página: 1/2

245597000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA   |                    |                                  |                     |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42205627387   | 28.257.820/0001-82 | 25/07/2017                       | 25/07/2017          |
| Endereço:<br>RODOVIA SC 281, SN SALA 02, SANTA TERESA, SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, SC - CEP: 88125000 |                    |                                  |                     |
| Observação  |                    |                                  |                     |
|   |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2005426400

NOME  
 JEONICIO JOSEMAR VERLICH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 4680667 SSP SC

CPF  
 052.995.829-51

DATA NASCIMENTO  
 21/08/1984

FILIAÇÃO  
 CELIO ARLINDO VERLICH  
 MAURA VERLICH

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03282080768

VALIDADE  
 08/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 13/05/2004

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SÃO JOSE, SC

DATA EMISSÃO  
 21/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54128821105  
 SC152665617

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
MARLETE SCHUSSLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4976070 SSP SC

CPF  
069.586.269-31

DATA NASCIMENTO  
05/05/1988

FILIAÇÃO  
AVELINO SCHUSSLER  
LUZIA SEIDLER SCHUSSLER

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04843432574

VALIDADE  
24/02/2026

1ª HABILITAÇÃO  
17/12/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2238162410

OBSERVAÇÕES

*Marlete Schussler*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO  
09/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20231563816  
SC162908369

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2238162410

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBR.  
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82



JEONICIO JOSEMAR VERLICH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.995.829-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03282080768, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 281, SN, SANTA TERESA, SAO PEDRO DE ALCANTARA, SC, CEP 88125000, BRASIL.

MARLETE SCHUSSLER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 069.586.269-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04843432574, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 281, SN, SANTA TERESA, SAO PEDRO DE ALCANTARA, SC, CEP 88125000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205627387, com sede Rodovia Sc 281, SN, Sala 02, Santa Teresa São Pedro de Alcântara, SC, CEP 88125000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.257.820/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE EMPREITADA DE MAO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS. ATIVIDADE DE PAISAGISTICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL UNITARIO DE R\$ 1,00 (UM REAL), SENDO QUE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ANTERIORMENTE EM MOEDA

Req: 81300000546918

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0t0bFt0h5EzYw1A&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvVIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06958626931-MARLETE SCHUSSLER|05299582951-JEONICIO JOSEMAR VERLICH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA  
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

CORRENTE NACIONAL E R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

JEONICIO JOSEMAR VERLICH, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

MARLETE SCHUSSLER, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEONICIO JOSEMAR VERLICH , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARLETE SCHUSSLER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO JOSE.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DENOMINAÇÃO**

**CLAUSULA I.** A sociedade tem o nome empresarial de “VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.”.

**Parágrafo Único:** A sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

Req: 81300000546918

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA  
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

**SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA II.** A sociedade tem sua sede na RODOVIA SC 281, SN, SALA 02, SANTA TERESA, SAO PEDRO DE ALCANTARA, SC, CEP 88.125-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios.

**OBJETO**

**CLAUSULA III.** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇO DE EMPREITADA DE MAO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS. ATIVIDADE DE PAISAGISTICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

**INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO**

**CLAUSULA IV.** A sociedade iniciou suas atividades em 25.07.2017 e terá o prazo de duração indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA V.** O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Reis) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Primeiro:** O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

- a) O sócio JEONICIO JOSEMAR VERLICH participará com a quantia de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.
- b) A sócia MARLETE SCHUSSLER participará com a quantia de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pela integralização do capital social.

Req: 81300000546918

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA  
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

**CLÁUSULA VI.** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio JEONICIO JOSEMAR VERLICH e ISOLADAMENTE pela sócia MARLETE SCHUSSLER, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento, sendo denominados administradores, e observados os limites contratuais estabelecidos nos parágrafos abaixo, que o exercerão individualmente em todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo o mesmo, dentre outros poderes e representação da sociedade perante entidades públicas e particulares:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social, e;
- c) Assinar quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento e contratos em conjunto.

**Parágrafo Primeiro:** Para a prática de atos ou negócios jurídicos relacionados com avais, alienações de quaisquer bens ou direitos, concessão e obtenção de empréstimos e constituição de ônus reais sobre bens móveis e imóveis são necessária a aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas isoladamente pelo administrador, e além de mencionar expressamente os poderes, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade ilimitado.

Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, quantia esta nunca inferior ao salário mínimo.

**PROIBIÇÕES**

**CLAUSULA VII.** São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoa, a não outorgar fianças ou avais.

**CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS**

**CLAUSULA VIII .** Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

Req: 81300000546918

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA  
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

**EXERCICIO SOCIAL**

**CLAUSULA IX.** O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem e os prejuízos acumulados serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, caso não seja possível às perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas quotas. A partilha dos lucros verificados poderá ocorrer de forma desproporcional, consoante preconizado pelo Art. 1007 do Código Civil, mediante deliberação dos sócios.

**DA EXCLUSÃO DE SOCIO**

**CLAUSULA X.** O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

**DA LIQUIDAÇÃO DE QUOTAS**

**CLAUSULA XI.** Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução, e em caso de falecimento a sociedade não se dissolve.

**LIQUIDAÇÃO**

**CLAUSULA XII.** Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

**DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA XIII.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**FORO**

**CLÁUSULA XIV.** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DO FALECIMENTO**

**CLAUSULA XV.** O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Req: 81300000546918

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA  
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

**Parágrafo único:** A morte ou retirada do sócio, não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido optarem por seu ingresso na mesma no quinhão de quotas que aquele detiver na época. Nesta ocasião deverá ser feito um “balanço especial” para apuração dos haveres, oportunidade que os tais herdeiros e/ou sucessores poderão inclusive vender sua quotas de participação a terceiros, desde que, dê a preferência ao outro sócio pelo mesmo preço de mercado atualizado.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SAO PEDRO DE ALCANTARA, 14 de março de 2023.**

JEONICIO JOSEMAR VERLICH

MARLETE SCHUSSLER

Req: 81300000546918

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023



230836640

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA               |
| PROTOCOLO       | 230836640 - 14/03/2023                         |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

### MATRIZ

NIRE 42205627387  
CNPJ 28.257.820/0001-82  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023  
SOB N: 20230836640

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230836640

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05299582951 - JEONICIO JOSEMAR VERLICH - Assinado em 15/03/2023 às 17:16:00

Cpf: 06958626931 - MARLETE SCHUSSLER - Assinado em 15/03/2023 às 17:08:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>28.257.820/0001-82</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/07/2017</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>ME</b>                                      |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>ROD SC 281</b>  | NÚMERO<br><b>SN</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b>              |
| CEP<br><b>88.125-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA TERESA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>SAO PEDRO DE ALCANTARA</b> |
| UF<br><b>SC</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@INOVECONTABIL.NET</b> |  |
| TELEFONE<br><b>(48) 3378-0375</b>  |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/07/2017</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2024** às **11:27:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>   |  |  |
|---|--|--|
| CNPJ/CPF<br><b>28257820000182</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS<br><b>15/07/2021</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>261192213</b>  | NOME EMPRESARIAL<br><b>VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>      |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA</b>   |  | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br><b>NORMAL</b>    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>   |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b><br><b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>8130300 - Atividades paisagísticas</b> |  |  |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/07/2021<br>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2023   |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |  |  |
| LOGRADOURO<br><b>RODOVIA SC 281</b>   | NÚMERO<br><b>SN</b>  | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b>                  |
| CEP<br><b>88125-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA TERESA</b>                           | MUNICÍPIO<br><b>SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA</b>     |
| UF<br><b>SC</b>   | TELEFONE<br><b>48 33780375</b>                                   |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@INOVECONTABIL.NET</b>   | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO desde 15/07/2021</b>              |  |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **07/03/2024 15:19:58** (data e hora de Brasília).



## ALVARÁ - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

### Informações Cadastrais da Empresa

|   |
|---|
| Código CMC: 710   |
| Nome Fantasia: VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA           |
| Razão Social: VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA            |
| CPF / CNPJ: 28.257.820/0001-82                            |
| Endereço: ROD RODOVIA SC 281, SN, SANTA TERESA - 88125000 |
| Observações:  |
| Matrícula: 603.213.833                                    |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE   |
|--------|--|
| 856    | 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE              |
| 739    | 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 754    | 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 780    | 4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA        |
| 776    | 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 737    | 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |

Data Abertura: 25/07/2017

Data Emissão: 19/02/2024

Vencimento: 31/12/2024

**NOTA:** É OBRIGATÓRIO A EXPOSIÇÃO DESTE ALVARÁ EM LUGAR VISIVEL

MUNICIPIO DE  
SAO PEDRO DE  
ALCANTARA:0161  
3101000109

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE  
ALCANTARA:01613101000109  
Dados: 2024.02.19 13:36:36  
-03'00'

**LORRAN LAURO VITOR FRANCISCO**  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREF. MUNIC. DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - (48) 3277-0122

363 LORRAN LAURO VITOR FRANCISCO - 19/02/2024 13:35

SELECT \* from web.vw\_contribuintes where (nr\_cpf = '28257820000182' or nr\_cnpj = '28257820000182')  
AND st\_desativado = 'N'

PREF. MUNIC. DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - (48) 3277-0122

DATA DE EMISSÃO: 19/03/2024, 13:03:34



PREF. MUNIC. DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b> | <b>Nº: 0005127</b> |
|--------------------------|--------------------|

| Informações do Contribuinte |                                  |                    |               |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------|
| CÓDIGO                      | NOME DO CONTRIBUINTE             | CPF / CNPJ         |               |
| 4255                        | VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA | 28.257.820/0001-82 |               |
| ENDEREÇO                    | NÚMERO                           | COMPLEMENTO        | BAIRRO        |
| ROD RODOVIA SC 281          | SN                               |                    | SANTA TERESA  |
| NÚMERO CEP                  | MUNICÍPIO - UF                   | APTO / SALA        | NOME EDIFÍCIO |
| 88125000                    | SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - SC      | 02                 |               |

| Informações do Requerente |                                    |                             |
|---------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Nº DE DOCUMENTO           | NOME DO REQUERENTE                 | FINALIDADE                  |
| 08723633921               | Rafael Luciano de Almeida da Silva | Para processos licitatórios |
|                           | OBSERVAÇÕES                        |                             |

|                                    |                                  |                             |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| <b>Data de Emissão: 19/03/2024</b> | <b>Hora de Emissão: 13:03:34</b> | <b>Validade: 18/04/2024</b> |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|

|   |   |
|---|---|
| <p>Certificamos que, revendo os livros de lançamento de tributos desta prefeitura, o Contribuinte acima discriminado, <b>NADA DEVE</b> à Fazenda Municipal referente a Impostos ou Taxas.</p> <p>Fica reservado o direito do Fisco Municipal, quanto ao lançamento de débitos anteriores a esta, que possam ser apurados no futuro.</p> <p>Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.</p> <p><b>São Pedro de Alcântara, 19 de Março de 2024</b></p> |  |
|---|---|



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **28.257.820/0001-82**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140009021451**  
Data de emissão: **10/01/2024 15:30:44**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**  
**CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:27 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **22E5.7926.75E6.7E21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.257.820/0001-82  
**Razão Social:** VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
**Endereço:** ROD SC 281 SN SALA 02 / SANTA TERESA / SAO PEDRO DE ALCANTARA / SC / 88125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031002402468430573

Informação obtida em 20/03/2024 17:37:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.257.820/0001-82

Certidão nº: 54028090/2023

Expedição: 04/10/2023, às 16:30:16

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.257.820/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1400532  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

Raiz do CNPJ: 28.257.820

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO PEDRO DE ALCANTARA

Endereço da sede : ROD SC 281 - SN - SALA 02 - SANTA TERESA - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Certidão emitida às 10:53 de 10/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA        |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 28.257.820/0001-82 |
| Número de Ordem do Livro: | 6  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA |
| NIRE  | 42205627387                             |
| CNPJ  | 28.257.820/0001-82                      |
| Número de Ordem   | 6                                       |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                            |
| Município   | SAO PEDRO DE ALCANTARA                  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 25/07/2017                              |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2022                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 7683                                    |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                            |
| Número de ordem                               | 6                                       |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 7683                                    |
| Data de inicio                                | 01/01/2022                              |
| Data de término                               | 31/12/2022                              |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.E3.61.ED.14.01.90.CA.3F.FF.5F.5B.E5.EA.9F.9C.69.05.43.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA        |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 28.257.820/0001-82 |
| Número de Ordem do Livro: | 6  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| ATIVO  |      | R\$ 323.816,05 | R\$ 748.334,63 |
| ATIVO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 323.816,05 | R\$ 665.695,18 |
| DISPONÍVEL   |      | R\$ 185.059,64 | R\$ 597.071,82 |
| CAIXA  |      | R\$ 185.059,64 | R\$ 586.866,62 |
| CAIXA GERAL  |      | R\$ 185.059,64 | R\$ 586.866,62 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 10.205,20  |
| SICREDI  |      | R\$ 0,00       | R\$ 10.205,20  |
| CLIENTES   |      | R\$ 128.494,55 | R\$ 42.565,32  |
| DUPLICATAS A RECEBER                               |      | R\$ 128.494,55 | R\$ 42.565,32  |
| CLIENTES DIVERSOS                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 42.565,32  |
| SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| SECRETARA DE ESTADO DA SAUDE                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS             |      | R\$ 36.069,82  | R\$ 0,00       |
| MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA                |      | R\$ 49.996,69  | R\$ 0,00       |
| MUNICIPIO DE PALHOÇA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BUNIFACIO              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO            |      | R\$ 6.495,50   | R\$ 0,00       |
| FUNDO MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO                 |      | R\$ 35.932,54  | R\$ 0,00       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OUTROS CRÉDITOS                                    |      | R\$ 10.261,86  | R\$ 25.177,34  |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                     |      | R\$ 10.261,86  | R\$ 25.177,34  |
| INSS A COMPENSAR                                   |      | R\$ 10.261,86  | R\$ 22.996,46  |
| ISS A RECUPERAR                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Simplex a Compensar                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.180,88   |
| ESTOQUE  |      | R\$ 0,00       | R\$ 880,70     |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 880,70     |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 880,70     |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 82.639,45  |
| IMOBILIZADO  |      | R\$ 0,00       | R\$ 82.639,45  |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS               |      | R\$ 0,00       | R\$ 86.256,05  |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 86.256,05  |
| (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL            |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.616,60) |
| (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER            |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.616,60) |
| PASSIVO  |      | R\$ 323.816,05 | R\$ 748.334,63 |
| PASSIVO CIRCULANTE                                 |      | R\$ 10.151,23  | R\$ 63.549,82  |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DISTRIBUIDORA META SOLUCOES TECNICAS LTDA          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ITUFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| MARIVITOR COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DISBRACON DISTRIBUIDORA LTDA                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OLIVIA LEZI DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PORTU SUL TRANSPORTES LTDA                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| CCP COMERCIO DE TINTAS LTDA                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| JS METALCENTER LTDA. - EPP                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| N. S. INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA                |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| INICASA - COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. ME |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BASE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| RH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AIRLINK FILTROS IND. E COM. LTDA                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| JOAO SALESIO PRIM                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| MEM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| SOLUÇÕES PARA SUA OBRA LTDA                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                             |      | R\$ 6.261,75   | R\$ 54.245,18  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                |      | R\$ 6.261,75   | R\$ 54.245,18  |
| ICMS A RECOLHER                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 72,80      |
| ISS A RECOLHER                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| IRRF A RECOLHER                                    |      | R\$ 17,57      | R\$ 174,83     |
| ISS RETIDO A RECOLHER                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 140,70     |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                        |      | R\$ 6.244,18   | R\$ 53.856,85  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA            |      | R\$ 3.889,48   | R\$ 9.304,64   |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                           |      | R\$ 3.552,27   | R\$ 7.899,60   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                       |      | R\$ 3.552,27   | R\$ 5.742,24   |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.157,36   |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                 |      | R\$ 337,21     | R\$ 1.405,04   |
| INSS A RECOLHER                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FGTS A RECOLHER                                    |      | R\$ 337,21     | R\$ 1.405,04   |
| DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DIVIDENDOS   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DIVIDENDOS A PAGAR                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 |      | R\$ 313.664,82 | R\$ 684.784,81 |
| CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  |
| CAPITAL SUBSCRITO                                  |      | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00  |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 303.664,82 | R\$ 674.784,81 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 303.664,82 | R\$ 674.784,81 |
| LUCROS ACUMULADOS                                  |      | R\$ 303.664,82 | R\$ 674.784,81 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.E3.61.ED.14.01.90.CA.3F.FF.5F.5B.E5.EA.9F.9C.69.05.43.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA        |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 28.257.820/0001-82 |
| Número de Ordem do Livro: | 6  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

| Descrição   | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual      |
|---|------|-----------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                                       |      | R\$ 394.319,36  | R\$ 1.876.664,56 |
| VENDA DE MERCADORIAS                                |      | R\$ 86.626,02   | R\$ 362.312,03   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                  |      | R\$ 307.693,34  | R\$ 1.514.352,53 |
| (-) DEDUÇÕES  |      | R\$ (22.662,12) | R\$ (188.888,29) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS           |      | R\$ (0,00)      | R\$ (35.218,03)  |
| (-) (-) ISS   |      | R\$ (6.722,07)  | R\$ (24.506,26)  |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL                            |      | R\$ (15.940,05) | R\$ (129.164,00) |
| RECEITA LÍQUIDA                                     |      | R\$ 371.657,24  | R\$ 1.687.776,27 |
| (-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS                      |      | R\$ (55.029,17) | R\$ (497.880,13) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (325.470,43) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                 |      | R\$ (55.029,17) | R\$ (172.409,70) |
| LUCRO BRUTO   |      | R\$ 316.628,07  | R\$ 1.189.896,14 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                           |      | R\$ (19.760,91) | R\$ (611.824,55) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                             |      | R\$ (0,00)      | R\$ (1.869,11)   |
| (-) FRETES E CARRETOS                               |      | R\$ (0,00)      | R\$ (1.869,11)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                        |      | R\$ (19.760,91) | R\$ (609.955,44) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                            |      | R\$ (12.346,89) | R\$ (29.675,83)  |
| (-) PRÓ-LABORE                                      |      | R\$ (0,00)      | R\$ (4.848,00)   |
| (-) 13º SALÁRIO                                     |      | R\$ (648,50)    | R\$ (2.099,33)   |
| (-) FÉRIAS  |      | R\$ (720,92)    | R\$ (1.555,78)   |
| (-) INSS  |      | R\$ (910,56)    | R\$ (5.761,79)   |
| (-) FGTS  |      | R\$ (1.166,40)  | R\$ (2.747,35)   |
| (-) MULTAS DE MORA                                  |      | R\$ (17,64)     | R\$ (3.700,68)   |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                                |      | R\$ (0,00)      | R\$ (6.082,37)   |
| (-) USO CONSUMO                                     |      | R\$ (0,00)      | R\$ (7.397,25)   |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (400,00)     |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                            |      | R\$ (3.950,00)  | R\$ (2.000,00)   |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                |      | R\$ (0,00)      | R\$ (514.122,01) |
| (-) SERVIÇO PRESTADO POR PF                         |      | R\$ (0,00)      | R\$ (28.276,06)  |
| (-) JUROS DE MORA                                   |      | R\$ (0,00)      | R\$ (688,49)     |
| (-) TARIFA BANCARIA                                 |      | R\$ (0,00)      | R\$ (600,50)     |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO |      | R\$ 296.867,16  | R\$ 578.071,59   |
| RESULTADO OPERACIONAL                               |      | R\$ 296.867,16  | R\$ 578.071,59   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                         |      | R\$ 296.867,16  | R\$ 578.071,59   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                          |      | R\$ 296.867,16  | R\$ 578.071,59   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.E3.61.ED.14.01.90.CA.3F.FF.5F.5B.E5.EA.9F.9C.69.05.43.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ 28.257.820/0001-82

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Histórico                   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                         | Total (R\$)   |
|-----------------------------|--|-------------------------|---------------|
|                             | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | LUCROS ACUMULADOS (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2022 | 10.000,00  | 303.664,82              | 313.664,82    |
| Lucro Líquido               |  | 574.454,99              | 574.454,99    |
| Distribuição de Lucros      |  | (-)203.335,00           | (-)203.335,00 |
| Saldo Final em 31.12.2022   | 10.000,00  | 674.784,81              | 684.784,81    |
| Notas                       |  |                         |               |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.E3.61.ED.14.01.90.CA.3F.FF.5F.5B.E5.EA.9F.9C.69.05.43.A9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>42205627387   | <b>CNPJ</b><br>28.257.820/0001-82 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>6                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>41.E3.61.ED.14.01.90.CA.3F.FF.5F.5B.E5.EA.9F.9C.69.05.43.A9 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 05621223977    | MAYCON<br>VIEIRA:05621223977                                 | 557716348608768486<br>7 | 10/11/2022 a<br>10/11/2023 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 28257820000182 | VERLICH EMPREITEIRA<br>DE MAO DE OBRA<br>LTDA:28257820000182 | 521690603772425671<br>9 | 31/05/2022 a<br>31/05/2023 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

41.E3.61.ED.14.01.90.CA.3F.FF.5F.5B.  
E5.EA.9F.9C.69.05.43.A9-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 17:16:15

C9.4F.ED.5C.A2.40.9E.D6  
4F.C3.9A.B5.71.C8.46.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente                          | Fórmula                                     | Valor               | Resultado |
|--------------------------------------|---|---------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 665.695,18 + 0,00   | 10,48     |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 63.549,82 + 0,00    |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>   | Ativo Circulante                            | 665.695,18          | 10,48     |
|                                      | Passivo Circulante                          | 63.549,82           |           |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>       | Ativo Circulante - Estoque                  | 665.695,18 - 880,70 | 10,46     |
|                                      | Passivo Circulante                          | 63.549,82           |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>     | Ativo                                       | 748.334,63          | 11,78     |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 63.549,82 + 0,00    |           |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b> | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 63.549,82 + 0,00    | 0,08      |
| <b>Geral</b>                         | Passivo Total                               | 748.334,63          |           |



Documento assinado digitalmente  
JEONICIO JOSEMAR VERLICH  
Data: 03/05/2023 11:16:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEONICIO JOSEMAR VERLICH  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 052.995.829-51

MAYCON

VIEIRA:056212  
23977

Assinado de forma digital  
por MAYCON  
VIEIRA:05621223977  
Dados: 2023.05.03  
10:54:25 -03'00'

MAYCON VIEIRA  
Contador  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-032550/07  
CPF: 056.212.239-77

## **VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do período 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

### **Nota 1. Contexto operacional**

- a) VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA é uma entidade civil de direito privado estabelecida à Rodovia SC 281, Sala 02, snº, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/ SC, CEP 88125-000. Micro Empresa tributada pelo Simples Nacional
- b) A entidade tem como princípio fundamental fornecer serviço de excelência e produtos de alta qualidade para o mercado em geral. Excelência no atendimento e confiabilidade no resultado.

### **Nota 2. Apresentação das demonstrações contábeis**

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais IASB e apresentadas com base nos critérios estabelecidos pela legislação comercial e fiscal em vigor, com observância dos princípios de contabilidade geralmente aceitos e disposições específicas da legislação fiscal, assim como se observou as regulamentações presentes na ITG 1.000 que regem as Micros Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

### **Nota 3. Principais práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

#### **ATIVO**

##### **a) Disponibilidade e relações interfinanceiras**

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são avaliadas pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

##### **b) Estoque**

No final do exercício a empresa levantou fisicamente o valor do estoque e verificou-se que todos os ativos são de mercadoria para revenda e estão registrados pelo valor recuperável e avaliados pelo método do custo padrão.

| <b>Estoque</b>           |            |
|--------------------------|------------|
| Mercadorias para revenda | R\$ 880,70 |

### c) Imobilizado

O imobilizado de uso correspondente aos direitos a manutenção das atividades ou exercícios para essa finalidade, bem como equipamentos de processamento de dados, móveis e utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear, para baixar o custo ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas estabelecidas a cada bem. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Taxa de depreciação: Maquinas e Equipamentos 10% ao ano

| Bens                    | Valor         | Depreciação  |
|-------------------------|---------------|--------------|
| Maquinas e Equipamentos | R\$ 86.256,05 | R\$ 3.616,60 |

### d) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quanto aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

## PASSIVO

### e) Demais passivos circulantes

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

### f) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados do período que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

## Nota 4. Componente de caixa e equivalente de caixa

Para a elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, foram considerados como caixa e equivalente de caixa os seguintes ativos:

| Caixa e equivalente de caixa | Inicial: 31/12/2022 | Final: 31/12/2021 | Varição           |
|------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa                        | 586.866,62          | 185.059,64        | 401.806,98        |
| Banco                        | 10.205,20           | 0,00              | 10.205,20         |
| <b>Total</b>                 | <b>597.071,82</b>   | <b>185.059,64</b> | <b>412.012,18</b> |

## Nota 5 - PATRIMÔNIO LIQUÍDO

A entidade possui em seu Patrimônio Líquido os valores representados a seguir

| (a) | Capital Social           | 31/12/2022  |                  | 31/12/2021  |                  |
|-----|--------------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|
|     | JEONICIO JOSEMAR VERLICH | 50%         | 5.000,00         | 50%         | 5.000,00         |
|     | MARLETE SCHUSSLER        | 50%         | 5.000,00         | 50%         | 5.000,00         |
|     | <b>Total</b>             | <b>100%</b> | <b>10.000,00</b> | <b>100%</b> | <b>10.000,00</b> |

### (b) Lucros/Prejuízos Acumulados

| Descrição        | Período           |                   |
|------------------|-------------------|-------------------|
|                  | 31/12/2022        | 31/12/2021        |
| Lucro Acumulados | 674.784,81        | 303.664,82        |
| <b>Total</b>     | <b>674.784,81</b> | <b>303.664,82</b> |

## Nota 6 – Eventos subsequentes

A empresa não apresentou eventos subsequentes até o fechamento do Balanço Patrimonial;

Importa o presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando no Ativo e no Passivo R\$ 748.334,63 **(Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)** de acordo com a documentação enviada e declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos perante qualquer órgão e juízo.

São Pedro de Alcântara, 31 de dezembro de 2022



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023148611**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS JUNCKES SCHMITT**

Registro.....: SC S1 167022-8

C.P.F.....: 089.554.079-71

Data Nasc.....: 22/09/1995

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/08/2019 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

**•ART 8608205-2**

Empresa.....: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Endereço Obra: RUA SAO FRANCISCO SN

Bairro.....: CENTRO

88180 - ANTONIO CARLOS - SC

Registrada em: 03/01/2023 Baixada em.. 05/04/2023

Período (Previsto) - Início: 19/12/2022 Término.....: 19/04/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 1.791,64 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 2.848,41 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 453,25 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.309,85 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 231,60 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 206,79 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

ESCADA

Dimensão do Trabalho ...: 4,82 METRO(S) CUBICO(S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ...: 24,16 METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300032722 CAT nº 252023148611 de 11/04/2023, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023148611**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300032722, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148611

11/04/2023, 16:08:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300032722  
CAT nº 252023148611 de 11/04/2023, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000, tendo como responsável técnico o Eng. Civil **Mateus Junckes Schmitt** de registro **167.022-8**, realizou a obra referente ao Contrato 191/2022 e Tomada de Preço nº15/2022. Tendo o seguinte objeto A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para Pavimentação em blocos intertravados de concreto, terraplanagem, drenagem pluvial do pátio da Escola Municipal Dom Afonso Niehues, localizada na rua São Francisco SN no Centro do Município de Antônio Carlos/SC. Obra essa que tem seu período de realização iniciado em Dezembro de 2022 à Março de 2023.

Abaixo a tabela referente a medição parcial da obra conforme ART de nº [8608205-2](#)

| Item | Descrição                       | Quantidade | Unidade        |
|------|---------------------------------|------------|----------------|
| 1    | Escavação em Terra              | 1.791,64   | M <sup>3</sup> |
| 2    | Compactação de aterro e/ou base | 2.848,48   | M <sup>2</sup> |
| 3    | Meio Fio                        | 453,25     | M              |
| 4    | Pavimentação em Lajotas         | 2.309,85   | M <sup>2</sup> |
| 5    | Escavação em Terra              | 231,60     | M <sup>3</sup> |
| 6    | Rede de Águas Pluviais          | 206,79     | M              |
| 7    | Caixa Coletora                  | 12,00      | Unid           |
| 8    | Escada                          | 4,82       | M <sup>3</sup> |
| 9    | Guarda Corpo                    | 24,16      | M              |

Antônio Carlos, 11 de abril de 2023.

SILVIA

TESSARI:02795670909

Assinado de forma digital por

SILVIA TESSARI:02795670909

Dados: 2023.04.11 14:39:21 -03'00'

Silvia Tessari

Engenheira Civil – CREA/SC 76.990-7 – Matrícula 943

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023146660**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS JUNCKES SCHMITT**  
Registro.....: SC S1 167022-8  
C.P.F.....: 089.554.079-71  
Data Nasc....: 22/09/1995  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 06/08/2019 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•**ART 8449363-8**

Empresa.....: VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS  
Endereço Obra: RUA ANTONIO MATIAS MANNES SN  
Bairro..... RACHADEL  
88180 - ANTONIO CARLOS - SC  
Registrada em: 09/09/2022 Baixada em.. 06/12/2022  
Período (Previsto) - Início: 12/09/2022 Término.....: 12/12/2022  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 952,62 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 146,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 326,00 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300008439, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146660  
31/01/2023, 09:45:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252023146660 emitida em 31/01/2023**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252023146660**

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/va/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/va/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300008439  
CAT nº 252023146660 de 31/01/2023, página 2 de 3





MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Mateus Junckes Schmitt de registro 167022-8, realizou a obra referente ao **Contrato 162/2022** e Tomada de Preço nº11/2022. Tendo o seguinte objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para pavimentação de blocos intertravados de concreto, terraplanagem, drenagem e sinalização da Antônio Matias Mannes. Localizado na Rua Antônio Matias Mannes, Rachadel, Antônio Carlos. Obra essa que tem seu período de realização iniciado em Setembro de 2022 à Novembro de 2022.

**Abaixo a tabela referente a medição parcial da obra em questão conforme ART de nº 8449363-8**

| Item | Descrição                   | Quantidade | unidade        |
|------|-----------------------------|------------|----------------|
| 1    | Pavimentação em Lajota      | 952,62     | m <sup>2</sup> |
| 2    | Drenagem                    | 146,00     | m              |
| 3    | Sinalização Viária Vertical | 2,00       | unid           |
| 4    | Meio Fio                    | 326,00     | m              |

Antônio Carlos, 30 de janeiro de 2023.

SILVIA

TESSARI:02795670909

Assinado de forma digital por

SILVIA TESSARI:02795670909

Dados: 2023.01.30 17:12:29 -03'00'

Silvia Tessari

Engenheira Civil – CREA/SC 76.990-7 - Matrícula 943

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023155388**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS JUNCKES SCHMITT**

Registro.....: SC S1 167022-8

C.P.F.....: 089.554.079-71

Data Nasc.....: 22/09/1995

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 06/08/2019 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

•**ART 8816490-4**

Empresa.....: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO

Endereço Obra: R EGIDIO FLORINDO ADRIANO SN

Bairro.....: AREIAS DE CIMA

88190 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

Registrada em: 07/06/2023

Baixada em.. 07/12/2023

Período (Previsto) - Início: 07/06/2023 Término.....: 07/08/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 2.650,91 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 627,80 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 1.389,04 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 844,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ...: 80,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.398,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 2.642,52 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300123053 CAT nº 252023155388 de 07/12/2023, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023155388**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300123053, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023155388  
07/12/2023, 16:41:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300123053  
CAT nº 252023155388 de 07/12/2023, página 2 de 3





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Mateus Junckes Schmitt de registro 167022-8, realizou a obra referente ao contrato 037/2023 e Tomada de Preço nº71/2023. Tendo o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DE RUAS, SERVIDÕES E TRAVESSAS SITUADAS NO BAIRRO AREIAS DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.. Obra essa que tem seu período de realização iniciado em Junho de 2023 à Dezembro de 2023.

**Abaixo a tabela referente a medição parcial da obra em questão conforme ART de nº 8816490-4.**

| Item | Descrição                          | Quantidade | unidade        |
|------|------------------------------------|------------|----------------|
| 1    | Escavação em Terra                 | 2.650,91   | M <sup>3</sup> |
| 2    | Compactação de aterro e/ou de base | 627,80     | M <sup>3</sup> |
| 3    | Reaterro                           | 1.389,04   | M <sup>3</sup> |
| 4    | Rede de Águas Pluviais             | 844,00     | M              |
| 5    | Caixa coletora                     | 80,00      | UNID           |
| 6    | Meio Fio                           | 1.398,00   | M              |
| 7    | Pavimentação em Lajotas            | 2.642,52   | M <sup>2</sup> |

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 07 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO MITIO MIHARA  
Data: 07/12/2023 16:12:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos  
CNPJ: 82.892.373/0001-89  
Rodrigo Mitio Mihara  
Engenheiro civil  
CREA/SC 200718-4



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023153491**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MATEUS JUNCKES SCHMITT**  
Registro.....: SC S1 167022-8  
C.P.F.....: 089.554.079-71  
Data Nasc....: 22/09/1995  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 06/08/2019 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•**ART 8821205-8**

Empresa.....: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA  
Endereço Obra: RUA RAFAEL GASPAR SN  
Bairro..... ENSEADA DE BRITO  
88130 - PALHOCA - SC  
Registrada em: 12/06/2023 Baixada em.. 26/09/2023  
Período (Previsto) - Início: 12/06/2023 Término.....: 12/09/2023  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 254,16 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 293,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 24,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 13,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 1.051,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 577,00 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300098500, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153491  
27/09/2023,15:39:25



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023153491**  
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/va/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/va/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300098500  
CAT nº 252023153491 de 27/09/2023, página 2 de 3





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Av. Ilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC – CEP: 88130-000

Fone/Fax: (48) 3279- 1800- CNPJ: 82.892.316/0001-08 – visite nosso

site: [www.palhoca.sc.gov.br](http://www.palhoca.sc.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Mateus Junckes Schmitt de registro 167022-8, realizou a obra referente ao contrato 167/2023 e Tomada de Preço nº90/2023. Tendo o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Execução de Drenagem, pavimentação em Paver e sinalização viária vertical da Rua Rafael Gaspar e Rua Manoel dos Santos, Enseada de Brito, Palhoça. Obra essa que tem seu período de realização iniciado em Maio de 2023 à Setembro de 2023.

Abaixo a tabela referente a medição parcial da obra em questão conforme ART de nº 8821205-8.

| Item | Descrição             | Quantidade | unidade        |
|------|-----------------------|------------|----------------|
| 1    | Escavação em Terra    | 254,16     | M <sup>3</sup> |
| 2    | Drenagem              | 293,00     | m              |
| 3    | Caixa Coletora        | 24,00      | unid           |
| 4    | Caixa de Ligação      | 13,00      | unid           |
| 5    | Pavimentação em Paver | 1051,00    | M <sup>2</sup> |
| 6    | Meio Fio              | 577,00     | M              |

Palhoça, 27 de Setembro de 2023.

  
**Kristy Cardoso Fabre**  
Secretária de Infraestrutura e Saneamento  
Prefeitura de Palhoça

  
**Alexsander da Silva**  
Engº Civil - CREA/SC 090082-3  
Matricula PMP Nº 800976



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão Social: Verlich Solucoes Integradas Ltda

Número de Registro: 181846-1

CNPJ: 28.257.820/0001-82

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 24/06/2021

**Endereço de Contrato:**

Rodovia SC 281, sn

CEP: 88125-000

Telefone: (48) 9 8403-1814

Cidade: São Pedro de Alcântara

Bairro: Santa Teresa

Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da Alteração Contratual: 0

Data da Certificação: 16/03/2023

Capital Social Atual: R\$100.000,00 - (cem mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: para serviço de empreitada de mão de obra para a construção civil; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas e sanitárias; limpeza de terrenos baldios.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 167022-8**

RNP: 2518756051

Nome: Mateus Junckes Schmitt

Pedido para Anotação: 23/06/2021

Data de Validade: 19/06/2026

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional:

artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alíneas a, b, c restrito a pontes de concreto e alínea d, e artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 24/06/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 31/03/2023 09:16:07, válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 82577309-9f76-454f-a201-fafcce9044fb

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA ENTRE CONTRATADO E CONTRATANTE**

**CONTRATANTE:** VERLICH Empreiteira de Mão de Obra Ltda – ME, situada em rodovia SC 281, nº S/N, bairro Santa Teresa, CEP 88.125-000, município de São Pedro de Alcântara, SC, inscrita no CNPJ nº 28.257.820/0001-82, representada nesta ocasião por Jeonicio Josemar Verlich, brasileiro, em união estável, empresário, CPF nº 052.995.829-51 RG nº 4.680.667, residente e domiciliado à rod. SC 281 KM14, bairro Santa Teresa, CEP 88125-000, município São Pedro de Alcântara, SC.

**CONTRATADO:** Mateus Junckes Schmitt, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil registrada no CREA-SC 167022-8, residente e domiciliada à rua Petrônio Portela, nº 35 apto 203, bairro Flor de Nápolis, CEP 88106-045, município de São José, SC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

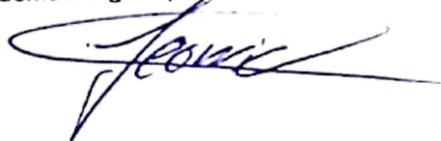
O CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de área de engenharia, firma o presente contrato com a CONTRATADA, a qual se obriga a prestar ao CONTRATANTE os serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional e assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA-SC – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina – e outros que lhe exijam.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE as atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico econômica;
- Atividade 04 - Assistência, acessória e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico.
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica.
- Atividade 08 - Ensino, instrução, pesquisa, análise, ensaio, experimentação e extensão;
- Atividade 09 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 10 - Execução de obras e serviços técnicos;
- Atividade 11 - Fiscalização de obras e serviços técnicos;
- Atividade 12 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 13 - Condução de equipe de instalação, montagem, reparo e manutenção;
- Atividade 14 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 15 - Operação e manutenção de equipamentos e instalação;
- Atividade 16 - Execução de desenhos técnicos;
- Atividade 17 - Elaboração e correção de plantas e projetos;
- Atividade 18 - Fiscalizar os padrões exigidos pelo CREA-SC.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no “caput” desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização das obras e serviços está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva “viabilidade” junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.



## **CLÁUSULA SEGUNDA: LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados na sede da empresa, situada no Município São Pedro de Alcântar, SC, como também nos locais de obras do CONTRATANTE em que seja necessária assessoria técnica em engenharia civil.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnica, por sua atividade na área de engenharia, perante o CREA-SC e simultaneamente a CONTRATADA deverá assinar, perante o Órgão, a Declaração de Responsável Técnico que fará parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

## **CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue. Oferecer condições para que o mesmo possa vir a prestar os serviços para que lhe foram designados.

**Parágrafo Único** – O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula Sexta.

## **CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL**

A CONTRATADA compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, emvidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

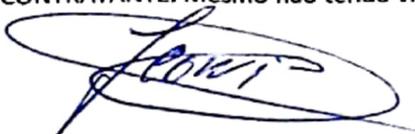
§ 1º. As obras e serviços técnicos somente serão iniciadas após a regular anotação, pela CONTRATADA, junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do CONTRATANTE.

§ 5º. A CONTRATADA desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

## **CLÁUSULA SEXTA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE obriga-se a pagar até o 5º dia útil do mês subsequente aquele do serviço efetivamente prestado, a título de honorários profissionais referentes a 15 horas semanais, totalizando 60 horas mensais, a importância de três salários mínimos, devendo ser pago em dinheiro, cheque ou depósito bancário.

**Parágrafo Primeiro** – Por não constituir vínculo empregatício, o CONTRATANTE e CONTRATADA tomam ciência que os custos com transporte, alimentação e as demais despesas serão de responsabilidade exclusivamente da CONTRATADA, porém quando houver necessidade de locomoção da CONTRATADA para outra cidade ou estado que seja fora de seu logradouro, os custos de viagem, hospedagem e alimentação serão arcados pelo CONTRATANTE. Mesmo não tendo vínculos empregatícios, o contrato de trabalho tem



2



validade comutativa com a CLT, impondo assim o direito ao contratado a 13º e férias remuneradas, tendo o mesmo direito ao seguro coletivo.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrerá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, bem como, registro e anuidade junto ao CREA-SC do CONTRATADO.

**Parágrafo Terceiro** – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

A CONTRATADA assume o comprometimento de realizar o serviço nos seguintes dias:

De segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas.

Na sede do CONTRATANTE ou conforme necessidade de acompanhamento entre outros horários, nunca descumprindo a carga máxima de 03 (três) horas por dia, 15 horas semanais, 60 horas mensais, a CONTRATADA declara que aceitará o remanejamento de dias e horários que forem necessários para perfeita execução da assessoria conforme sua disponibilidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA: PRAZO**

O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, passando a vigorar a partir da data de aprovação do responsável técnico pelo CREA-SC, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

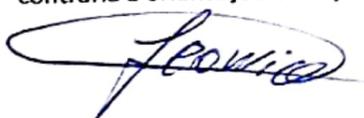
**Parágrafo Único** – Qualquer das partes poderá rescindir o presente instrumento, bastando para tanto a comunicação prévia, na forma expressa escrita, com antecedência mínima de 30 dias, ressarcindo a outra parte com o valor mencionado do contrato, não tendo a CONTRATADA pendências financeiras por parte da CONTRATANTE perante o CREA -SC e nem pendências de serviços por parte do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA NONA: IRREVOGABILIDADE**

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver a CONTRATADA recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague à CONTRATADA tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO REGIME JURÍDICO**

A CONTRATADA tem plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora compactuadas e demais exigências legais do CREA-SC, quanto à responsabilidade técnica. A CONTRATADA responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE seja responsabilizado judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pela CONTRATADA.



**Parágrafo Primeiro** – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a CONTRATADA deverá fazer por escrito suas orientações ao CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

**Parágrafo Segundo** – Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, dando a ele fé pública e entregue uma cópia autenticada no CREA-SC.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Florianópolis para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, sendo uma das vias ao CONTRATANTE, outra via a CONTRATADA e outra via ao CREA-SC.

São José, 19 de junho de 2021.



*Jeonicio Josemar Verlich*  
Jeonicio Josemar Verlich

VERLICH Empreiteira de Mão de Obra LTDA - ME  
CONTRATANTE



*Mateus Junckes Schmitt*  
Mateus Junckes Schmitt

Engenheira Civil – CREA-SC 167022-8  
CONTRATADO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC  
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Lojas 9 e 10 - Complexo Comercial Vitória Center  
Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-500 - Fone (48) 3034-2564

RECONHECIMENTO 799681  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) Mateus Junckes Schmitt, (2) Jeonicio Josemar Verlich

Em test. da verdade.  
Forquilha - São José/SC, 22 de junho de 2021

Meryane Hoffmann Fritzens - Escrevente Notaria  
Emolumentos: R\$ 7,04 + Selo: R\$ 6,84 -- Total: R\$ 13,88  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GEG74687-NORO, GEG74688-16H4  
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL**

– 1. Dados Pessoais

**Nome: MATEUS JUNCKES SCHMITT**

Registro no CREA-SC: 167022-8      Registro Nacional: 2518756051      Data do Registro: 07/08/2019

– 2. Formações

Data: 06/08/2019      Título: Engenheiro Civil  
Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, no decreto 23.569/33, artigo 28 e artigo 29 alíneas a, b, c restrito a pontes de concreto e alínea d, e artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 31/03/2023 09:16:54 válida até 31/03/2024**



**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – [adm@contatoverlich.com](mailto:adm@contatoverlich.com) - [salflicitacoes@gmail.com](mailto:salflicitacoes@gmail.com)

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01 /2024**

**SESSÃO PÚBLICA ÀS: 08h:30min DO DIA: 26/04/2024**

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA - II**

**Prezados Senhores,**

A empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jeonicio Josemar Verlich, Brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.680.667, inscrito no cadastro nacional de pessoa física – CPF nº052.995.829.51, DECLARA que:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – [adm@contatoverlich.com](mailto:adm@contatoverlich.com) - [salflicitacoes@gmail.com](mailto:salflicitacoes@gmail.com)

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

I) Declara, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade assina a presente;

São Pedro de Alcântara, 26 de março de 2024.

**RESPONSÁVEL**

*Jeonicio Josemar Verlich*

Carteira de identidade nº4.680.667 e do CPF nº052.995.829.51

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**



Documento assinado digitalmente

JEONICIO JOSEMAR VERLICH

Data: 21/03/2024 16:38:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – [adm@contatoverlich.com](mailto:adm@contatoverlich.com) - [salflicitacoes@gmail.com](mailto:salflicitacoes@gmail.com)

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01 /2024**

**SESSÃO PÚBLICA ÀS: 08h:30min DO DIA: 26/04/2024**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER  
REALIZADA A INTERVENÇÃO - IV**

**Prezados Senhores,**

Em atendimento ao Item 13.13.2 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que o (s) Engenheiro (s), CREA n.º, devidamente credenciado (s) por esta empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jeonicio Josemar Verlich, Brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.680.667, ATESTA que vistoriou o local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Por ser verdade assina a presente;

São Pedro de Alcântara, 26 de março de 2024.

**RESPONSÁVEL**

*Jeonicio Josemar Verlich*

Carteira de identidade nº4.680.667 e do CPF nº052.995.829.51

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**



Documento assinado digitalmente

JEONICIO JOSEMAR VERLICH

Data: 21/03/2024 16:39:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – [adm@contatoverlich.com](mailto:adm@contatoverlich.com) - [salflicitacoes@gmail.com](mailto:salflicitacoes@gmail.com)

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01 /2024**

**SESSÃO PÚBLICA ÀS: 08h:30min DO DIA: 26/04/2024**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E  
EQUIPAMENTOS - V**

**Prezados Senhores,**

A empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jeonicio Josemar Verlich, Brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.680.667, inscrito no cadastro nacional de pessoa física – CPF nº052.995.829.51. Em atendimento ao Item 13.13.1 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralisação durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Por ser verdade assina a presente;

São Pedro de Alcântara, 26 de março de 2024.

**RESPONSÁVEL**

*Jeonicio Josemar Verlich*

Carteira de identidade nº4.680.667 e do CPF nº052.995.829.51

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**



Documento assinado digitalmente

JEONICIO JOSEMAR VERLICH

Data: 21/03/2024 16:40:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – [adm@contatoverlich.com](mailto:adm@contatoverlich.com) - [salflicitacoes@gmail.com](mailto:salflicitacoes@gmail.com)

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01 /2024**

**SESSÃO PÚBLICA ÀS: 08h:30min DO DIA: 26/04/2024**

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE DE TODOS OS COMPONENTES  
EXPRESSOS NAS PEÇAS GRÁFICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E PERSPECTIVAS – VI**

**Prezados Senhores,**

Em atendimento ao Item 13.13.3 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Mateus Junckes Schmitt, registrado no CREA/CAU sob o nº 167022-8, devidamente credenciado por esta empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jeonicio Josemar Verlich, Brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.680.667, inscrito no cadastro nacional de pessoa física – CPF nº052.995.829.51. profissional habilitado como responsável técnico pela obra objeto deste edital, ATESTA que analisou os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.,

Por ser verdade assina a presente;

São Pedro de Alcântara, 26 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **JEONICIO JOSEMAR VERLICH**  
Data: 21/03/2024 16:41:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RESPONSÁVEL**

*Jeonicio Josemar Verlich*

Carteira de identidade nº4.680.667 e do CPF nº052.995.829.51

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**

Documento assinado digitalmente  
 **MATEUS JUNCKES SCHMITT**  
Data: 22/03/2024 08:39:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

*Mateus Junckes schmitt*

Carteira de identidade nº5.943.637 e do CPF nº087.554.079-71

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – [adm@contatoverlich.com](mailto:adm@contatoverlich.com) - [salflicitacoes@gmail.com](mailto:salflicitacoes@gmail.com)

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01 /2024**

**SESSÃO PÚBLICA ÀS: 08h:30min DO DIA: 26/04/2024**

**DECLARAÇÃO QUE SE OBRIGA A APRESENTAR O CNO DA RFB NO  
INÍCIO DA OBRA – VII**

**Prezados Senhores,**

Em atendimento ao Item 13.13.3 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que o Engenheiro Mateus Junckes Schmitt, registrado no CREA/CAU sob o nº 167022-8, devidamente credenciado por esta empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jeonicio Josemar Verlich, Brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.680.667, inscrito no cadastro nacional de pessoa física – CPF nº052.995.829.51. DECLARO que me comprometo em efetuar o devido Cadastro Nacional da Obra (CNO) de acordo com o projeto aprovado, com as normas técnicas e a legislação aplicáveis, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Por ser verdade assina a presente;

São Pedro de Alcântara, 26 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 JEONICIO JOSEMAR VERLICH  
Data: 21/03/2024 16:42:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RESPONSÁVEL**

*Jeonicio Josemar Verlich*

Carteira de identidade nº4.680.667 e do CPF nº052.995.829.51

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**

Documento assinado digitalmente  
 MATEUS JUNCKES SCHMITT  
Data: 22/03/2024 08:37:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

*Mateus Junckes schmitt*

Carteira de identidade nº5.943.637 e do CPF nº087.554.079-71

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – [adm@contatoverlich.com](mailto:adm@contatoverlich.com) - [salflicitacoes@gmail.com](mailto:salflicitacoes@gmail.com)

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01 /2024**

**SESSÃO PÚBLICA ÀS: 08h:30min DO DIA: 26/04/2024**

### **DECLARAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA - VIII**

**Prezados Senhores,**

Em atendimento ao Item 13.13.6 do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024, declaramos, sob as penas da Lei, que a (s) Contratada, pessoa jurídica **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jeonicio Josemar Verlich, Brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.680.667, inscrito no cadastro nacional de pessoa física – CPF nº052.995.829.51. DECLARA que ao final da obra entregará o termo de garantia com respectivo prazo de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Engenheiro Fiscal do Contrato, assumindo a responsabilidade legal pela veracidade desta declaração.

Por ser verdade assina a presente;

São Pedro de Alcântara, 26 de março de 2024.

#### **RESPONSÁVEL**

*Jeonicio Josemar Verlich*

Carteira de identidade nº4.680.667 e do CPF nº052.995.829.51

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**



Documento assinado digitalmente

JEONICIO JOSEMAR VERLICH

Data: 21/03/2024 16:42:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82**

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – [adm@contatoverlich.com](mailto:adm@contatoverlich.com) - [salflicitacoes@gmail.com](mailto:salflicitacoes@gmail.com)

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°01 /2024**

**SESSÃO PÚBLICA ÀS: 08h:30min DO DIA: 26/04/2024**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

**Prezados Senhores,**

A empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jeonicio Josemar Verlich, Brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.680.667, inscrito no cadastro nacional de pessoa física – CPF nº052.995.829.51, Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato licitatório, que a empresa supra citada, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Concorrência Eletrônica nº N°01.20243, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC.

Por ser verdade assina a presente;

São Pedro de Alcântara, 26 de março de 2024.

### **RESPONSÁVEL**

*Jeonicio Josemar Verlich*

Carteira de identidade nº4.680.667 e do CPF nº052.995.829.51

**VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ 28.257.820/0001-82**



Documento assinado digitalmente

JEONICIO JOSEMAR VERLICH

Data: 21/03/2024 16:43:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.257.820/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:44:01 do dia 01/03/2024 , com validade até o dia 31/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WR3tTHHd5Rkehc6fvYMZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/03/2024 às 13:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.257.820/0001-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E2.070E.A9FC.D758 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.257.820/0001-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:11 do dia 01/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UF96010324134611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.